

**DECRETO Nº 1569/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 858/2018, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 488.853,37 (quatrocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e tres reais e trinta e sete centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(70) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(103) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
ELEMENTO	(110) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	8.000,00

UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(130) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	98.000,00

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
---------------------	--	--

PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
ELEMENTO	(199) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	291.097,64
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
ELEMENTO	(210) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	34.467,46
UNIDADE ORÇ.	0217 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE	02 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
ELEMENTO	(347) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.288,27
TOTAL		488.853,37

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas no valor de **R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**.

Parágrafo único - Superávit financeiro

• Dos Recursos provenientes de superávit financeiro no valor de **R\$ 336.853,37 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e tres reais e trinta e sete centavos)**.

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(73) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(100) 3.3.90.30 – Material de Consumo	40.000,00
ELEMENTO	(111) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(128) 3.3.90.30 – Material de Consumo	76.000,00
ELEMENTO	(131) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
TOTAL		152.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE JANEIRO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos